



cienoasset

Política de Privacidade e
Proteção de Dados

Agosto de 2026

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

Tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito das atividades da Gestora

Cieno Asset Management Ltda.

CNPJ 36.603.403/0001-72

Agosto de 2026

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece as diretrizes de tratamento e de proteção de dados pessoais pela Cieno Asset Management Ltda. ("Gestora"), nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, "LGPD"), e as responsabilidades pela sua aplicação.

As teses de investimento da Gestora são consolidadas sobretudo em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento em Participações (FIP) e, quando para aquisição de cotas de fundos estruturados, em Fundos de Investimento Multimercado (FIM). Nessas teses, os dados pessoais tratados pela Gestora são, sobretudo, os das contrapartes das operações e das investidas, bem como os dos seus sócios, administradores e garantidores, verificados na diligência e no monitoramento dos ativos.

Esta Política aplica-se aos Colaboradores e a todo tratamento de dados pessoais realizado pela Gestora, em meio físico ou eletrônico. A Gestora não realiza a distribuição de cotas. O cadastro e o relacionamento com os cotistas competem ao administrador fiduciário e ao distribuidor de cada fundo de investimento. Assim, o tratamento de dados de cotistas pela Gestora é residual, limitado ao que receber desses prestadores para o cumprimento das suas obrigações.

2. DEFINIÇÕES

Para a interpretação e a aplicação uniforme desta Política, os termos a seguir têm o significado abaixo indicado, sem prejuízo das definições da LGPD:

- I. "ANPD", a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- II. "Colaboradores", os sócios, administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços habituais da Gestora;

- III. "controlador", a pessoa a quem competem as decisões sobre o tratamento de dados pessoais;
- IV. "dado pessoal", a informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- V. "dado pessoal sensível", o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, saúde, vida sexual ou dado genético ou biométrico;
- VI. "encarregado", a pessoa indicada pela Gestora para atuar como canal de comunicação entre a Gestora, os titulares e a ANPD;
- VII. "operador", a pessoa que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- VIII. "titular", a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais; e
- IX. "tratamento", toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, uso, acesso, armazenamento, compartilhamento e eliminação.

3. PRINCÍPIOS

O tratamento de dados pessoais pela Gestora observa os princípios do artigo 6º da LGPD. Em especial:

- I. finalidade e necessidade, com o tratamento limitado a propósitos legítimos, específicos e informados, e aos dados estritamente necessários;
- II. transparência, com informação clara aos titulares sobre o tratamento realizado;
- III. segurança e prevenção, com medidas técnicas e administrativas de proteção dos dados;
- IV. não discriminação, com a vedação do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e
- V. responsabilização e prestação de contas, com a demonstração das medidas adotadas.

4. GOVERNANÇA

A Gestora designa como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 41 da LGPD e da regulamentação da ANPD, o seu Diretor de Risco & Compliance, Ricardo Ávila Trani

Fernandes, com o contato dpo@cienoasset.com.br. A identidade e o contato do encarregado são divulgados por meio desta Política, publicada no site da Gestora para acesso de todos.

Compete ao encarregado: (i) receber e responder as comunicações dos titulares e da ANPD; (ii) orientar os Colaboradores sobre as práticas de proteção de dados, com o apoio dos demais membros do Comitê de Risco & Compliance; (iii) manter o registro das operações de tratamento realizadas pela Gestora, proporcional ao porte e ao volume tratado; e (iv) submeter ao Comitê de Risco & Compliance as matérias relevantes de proteção de dados.

A supervisão desta Política compete ao Comitê de Risco & Compliance, com o apoio de assessoria externa especializada.

5. DADOS TRATADOS

A Gestora trata dados pessoais nas seguintes situações principais, conforme as respectivas bases legais da LGPD:

- I. Colaboradores e candidatos: dados cadastrais, funcionais e de acesso aos sistemas, para a execução do contrato, o cumprimento de obrigações legais, fiscais e societárias e o exercício dos controles internos;
- II. sócios, administradores, representantes e garantidores de contrapartes, devedores, cedentes, alienantes e investidas: dados cadastrais, patrimoniais e reputacionais, para o cumprimento das obrigações legais de conhecimento das contrapartes e de prevenção à lavagem de dinheiro, na forma do Manual de PLD/FT, para a execução das operações e para o legítimo interesse na análise e no monitoramento dos ativos;
- III. prestadores de serviços: dados cadastrais e de contato, para a contratação e a diligência, na forma da Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros; e
- IV. cotistas, quando os dados forem recebidos do administrador fiduciário ou do distribuidor: para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias da Gestora.

A Gestora não trata dados pessoais sensíveis nas suas atividades ordinárias. Se o tratamento for necessário, observará as hipóteses do artigo 11 da LGPD e será incluído no registro das operações de tratamento, na forma da Seção 4.

6. COMPARTILHAMENTO

A Gestora compartilha dados pessoais apenas quando necessário às finalidades desta Política: (i) com os administradores fiduciários e os demais prestadores de serviços dos fundos de

investimento; (ii) com os órgãos reguladores e autorreguladores, como CVM, ANBIMA e COAF, no cumprimento de obrigações legais; (iii) com os sistemas de consulta, bureaus e provedores utilizados na diligência das contrapartes; e (iv) com os assessores externos da Gestora, sob dever de confidencialidade.

A Gestora não comercializa dados pessoais. A utilização de serviços de computação em nuvem de fornecedores internacionais pode caracterizar transferência internacional de dados. Nesses casos, a transferência observa as salvaguardas do artigo 33 da LGPD e a regulamentação da ANPD, incorporadas aos termos contratuais dos fornecedores. A Gestora não realiza outras transferências internacionais nas suas atividades ordinárias.

7. DIREITOS DOS TITULARES

O titular de dados pessoais pode solicitar à Gestora, na forma do artigo 18 da LGPD: (i) a confirmação de que os seus dados são tratados e o acesso a eles; (ii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iii) a anonimização ou a eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD; (iv) a informação sobre os compartilhamentos realizados; e (v) a revogação do consentimento, quando o tratamento se basear nele.

As solicitações são dirigidas ao encarregado, pelo contato da Seção 4. Se recebidas por outro membro do Comitê de Risco & Compliance ou por qualquer Colaborador, são encaminhadas ao encarregado, que as instrui e responde nos prazos da LGPD, com o apoio dos demais membros do Comitê de Risco & Compliance. As matérias relevantes, como a recusa de um pedido ou a limitação da eliminação, são deliberadas pelo Comitê.

A eliminação solicitada pelo titular está sujeita aos prazos de guarda que a lei e a regulamentação impõem à Gestora, na forma da Seção 9. Nesse caso, os dados são mantidos até o fim do prazo, e o titular é informado.

8. SEGURANÇA

Os dados pessoais são protegidos por controle de acesso, credenciais individuais, cópias de segurança e pelas demais medidas da Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética. O acesso é limitado aos Colaboradores que dele necessitem para as suas atividades.

Incidentes de segurança envolvendo dados pessoais são comunicados imediatamente ao encarregado. O evento é registrado por um dos membros do Comitê de Risco & Compliance, com

causa e plano de ação, e tratado no circuito de eventos da Política de Controles Internos. Quando o incidente puder acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o Comitê delibera a comunicação à ANPD e aos titulares, na forma do artigo 48 da LGPD.

9. RETENÇÃO E DESCARTE

Os dados pessoais são mantidos pelo tempo necessário às finalidades do tratamento e pelos prazos legais e regulatórios aplicáveis. Os registros das operações, das análises e da diligência observam o prazo mínimo de 5 anos, nos termos do artigo 19 da Resolução CVM nº 21/2021, e os prazos do Manual de PLD/FT. Os dados de Colaboradores observam os prazos das obrigações legais, fiscais e societárias.

Os dados de candidatos não contratados são descartados em prazo razoável após o encerramento do processo seletivo. Os dados de prestadores não contratados, de originadores e de contrapartes de operações não concretizadas são mantidos apenas pelo prazo necessário à evidência da diligência e das análises realizadas, na forma do Manual de PLD/FT, e descartados na sequência.

Os dados são eliminados ou anonimizados de forma segura, nos meios físico e eletrônico. A guarda e o descarte observam a Política de Controles Internos quanto aos documentos e registros da Gestora.

10. TREINAMENTO

Os temas desta Política integram o programa de treinamento em normas e políticas da Gestora, na integração de novos Colaboradores e na reciclagem periódica, sempre com registro de participação, na forma da Política de Controles Internos e do Código de Ética e Conduta. O primeiro ciclo ocorre com o início das operações da Gestora.

O conteúdo abrange os princípios do tratamento, as bases legais, os deveres de confidencialidade, o atendimento aos titulares e o reporte de incidentes ao encarregado.

A Gestora conta com o apoio de assessoria externa especializada na capacitação dos Colaboradores, assim como no acompanhamento das alterações normativas em matéria de proteção de dados.

Em todos os casos, as inovações normativas são levadas ao Comitê de Risco & Compliance, que avalia o impacto sobre esta Política e a necessidade de treinamento específico.

11. CONCLUSÃO

Esta Política é revisada no mínimo anualmente, sempre que houver alteração regulatória relevante ou circunstância que o exija, e aprovada pelo Comitê de Risco & Compliance. É divulgada no site da Gestora, com a indicação do encarregado e do seu contato.

Versão 1.0. Agosto de 2026.

Vigência a partir do início das operações, previsto para os próximos 30 dias.



cienoasset

Rua Aníbal de Mendonça, 173, Casa 1, Ipanema
Rio de Janeiro/RJ
22410-050

compliance@cienoasset.com.br

www.cienoasset.com.br